

PARECER CONSELHO FISCAL – ANO 2025

Prestação de Contas – Exercício Financeiro de 2025

Em cumprimento às atribuições conferidas ao Conselho Fiscal pelo Estatuto Social da Associação dos Funcionários do SEBRAE/DF – AFSEBRAE, procedeu-se à análise da Prestação de Contas referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A análise foi realizada com base na documentação apresentada pela Diretoria, compreendendo os demonstrativos financeiros mensais, extratos bancários, notas fiscais, boletos, comprovantes de pagamento e demais documentos que compõem a prestação de contas do exercício.

Procedimentos de Fiscalização Realizados

No desempenho das competências previstas no Estatuto Social, foram executados, entre outros, os seguintes procedimentos de fiscalização:

- análise dos demonstrativos financeiros e da movimentação mensal das receitas e despesas;
- conferência dos extratos bancários e verificação da compatibilidade entre os lançamentos financeiros e os respectivos demonstrativos;
- verificação, por amostragem, da documentação comprobatória das despesas realizadas, incluindo notas fiscais, boletos e comprovantes de pagamento;
- análise das despesas de maior materialidade, verificando sua compatibilidade com as finalidades institucionais da AFSEBRAE;
- conferência da regularidade dos pagamentos de despesas administrativas recorrentes;
- confirmação, por amostragem, junto a associados beneficiários do auxílio-maternidade/paternidade concedido pela AFSEBRAE durante o exercício de 2025, com o objetivo de verificar o efetivo recebimento do benefício registrado na prestação de contas.

As confirmações obtidas junto aos associados consultados mostraram-se compatíveis com os registros financeiros e documentais apresentados, não sendo identificadas divergências na amostra analisada.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e na documentação disponibilizada pela Diretoria, não foram identificadas inconsistências relevantes que comprometessem a regularidade da gestão financeira ou a adequada aplicação dos recursos da Associação no exercício analisado.

Ressalta-se que o presente parecer está fundamentado na documentação apresentada ao Conselho Fiscal e nos procedimentos de fiscalização realizados, não substituindo eventual auditoria independente ou outros mecanismos de controle que venham a ser promovidos pela Assembleia Geral ou pelos órgãos competentes.

Registra-se, ainda, que, em razão da vacância dos demais cargos do Conselho Fiscal, a presente análise foi realizada pelo conselheiro fiscal remanescente, circunstância que não prejudicou a execução dos procedimentos de fiscalização adotados, sem prejuízo da necessidade de recomposição do órgão, na forma prevista pelo Estatuto Social.

Diante do exposto, **o Conselho Fiscal manifesta parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas da AFSEBRAE referente ao exercício financeiro de 2025**, por entender que os demonstrativos apresentados refletem adequadamente a movimentação financeira da Associação, observada a documentação analisada e os procedimentos de fiscalização realizados.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2026.

Everton Marques Saúde

Conselheiro Fiscal – AFSEBRAE